



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS RODOVIÁRIOS, QUE ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109.003022/2020-71).

A Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra; e a empresa **Sindicon Administração de Serviços e Asseio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.610/0001-06, sediada na Rua Estácio de Sá, 10, Sala 21, Centro, CEP 30.441-042, em Belo Horizonte, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Mota Berto, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109.003022/2020-71, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 120/2017, que integram o presente ajuste, e em observâncias da Lei 8666/93, de 21 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o **primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Conceder a repactuação do valor do contrato nº 017/2022, em razão de: i) do reajuste do piso salarial da categoria em 10,16%, do vale alimentação para R\$ 24,86 e do valor do seguro de vida para R\$ 3,62, conforme variação do piso salarial da categoria em 10,16%, além de seus reflexos na planilha de custos e formação de preços, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme CCT MG001798/2022; ii) do Ajuste da Alíquota Efetiva do Seguro Acidente de Trabalho (SAT) para 2,4072%, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022, além de seus reflexos na planilha de custos e formação de preços, conforme FapWEB de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor contratado para prestação de serviços no período 29 de janeiro de 2021, com prazo final em 28 de janeiro de 2022, fica alterado de R\$ 1.596.658,47 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para



R\$ 1.604.457,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), em razão da repactuação do contrato no valor de **R\$ 7.798,53 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos),** retroativos no período de 01 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022.

2.2 - O valor contratado para prestação de serviços no período de 29 de janeiro de 2022, com prazo final em 28 de janeiro de 2023, fica alterado de R\$ 1.105.755,36 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 1.206.022,20 (um milhão, duzentos e seis mil e vinte e dois reais e vinte centavos),** em razão da repactuação do contrato no valor de **R\$ 100.266,84 (cem mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** sendo:

2.2.1 - R\$ 42.334,89 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), retroativos no período de 29 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; e

2.1.2 - R\$ 57.931,95 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), referentes a repactuação para o período de 01 de julho de 2022 a 28 de janeiro de 2023.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023 fica alterado de R\$ 92.146,28 (noventa e dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 100.501,85 (quatrocentos e treze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),** conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Descrição	Qtd.	Valor Unt. Mensal	Total Mensal
Motorista de veículos até 12 lugares	00	R\$ 4.641,81	R\$ 0,00
Motorista de Ônibus e Micro-ônibus	10	R\$ 6.475,45	R\$ 64.754,50
Encarregado (motorista de ônibus e micro-ônibus)	01	R\$ 6.475,45	R\$ 6.475,45
Horas Extras	440	R\$ 42,18	R\$ 18.559,20
Diárias para Capital	50	R\$ 136,13	R\$ 6.806,50
Diárias para Interior	30	R\$ 102,10	R\$ 3.063,00
Adicional Noturno	160	R\$ 5,27	R\$ 843,20
TOTAL			R\$ 100.501,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2022, alocados no Programa de Trabalho 5013, PTRESS 170259, Fonte de Recursos 8100/8150, Elemento de despesa 33.90.37.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato n. 017/2018 e Aditivos Contratuais nº 076/2018, 003/2020, 066/2020, 077/2020, 029/2021 e 001/2022, não alterados pelo presente Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ouro Preto, 27 de junho de 2022.

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2022.06.27 17:57:20
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:

PEDRO HENRIQUE
ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2022.06.28 10:10:14 -03'00'

1ª -

NOME/CPF:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622
635

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2022.06.28 10:13:04
-03'00'

2ª -

NOME/CPF: